



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 020/2025

Jequiá da Praia, 24 de janeiro de 2025.

A Sua Senhoria,
Exma. Sra. Superintendente Estadual da Funasa em Alagoas
Sra. Queila Zenã Cruz de Melo

Assunto: Solicitação da liberação da 4ª parcela da obra de Construção da Etapa Útil do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia/AL – Convênio FUNASA Nº 922722/2021.

Exma. Sra. Superintendente,

Prezada Superintendente Estadual de Alagoas,

Gostaríamos de esclarecer a situação do convênio nº 922722/2021, pois sua última parcela teve sua liberação em 13/06/2024 no valor de R\$ 1.998.070,56, sendo que até o momento foi liberado um total de R\$ 5.994.211,68, que representa 60% do convênio.

Atualmente a obra está apenas com serviços de vigilância de equipamentos e com sua Estação de Tratamento de Esgoto com mais de 80% de execução Física, porém com risco de depreciação em virtude da falta de pagamento das parcelas 4 e 5, que representam 40% do valor total do convênio.

Ocorre que a obra do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Jequiá da Praia financiado pela Fundação Nacional de Saúde num montante total de R\$ 10.170.211,81 (incluindo contrapartida) não é referente ao atendimento de 100% da área urbana do município, e sim de da rede coletora da bacia nº 5 (final) da Estação Elevatória Final e da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE com capacidade de atender a 100% da área urbana da cidade.

Porém cabe salientar que a Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia já possuía o projeto para atender a 100% da área urbana, com o acréscimo de mais 5 bacias coletoras e conseguimos no processo seletivo do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do Ministério das Cidades um montante de R\$ 18.784.662,13 (Dezoito milhões setecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e treze centavos) que hoje representa o convênio de nº 027621/2024, que está sob análise da Caixa Econômica Federal e depende de que para retirada de clausula suspensiva e liberação do recurso que a ETE financiada com recursos do convênio nº 922722/2021 esteja concluída e funcionando.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA

PRAÇA JOSÉ PACHECO, S/Nº - CENTRO
CEP: 57.255-000 - C.N.P.J 02.917132/0001-08



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Diante do exposto, gostaríamos de solicitar o pagamento da quarta parcela, visto que estamos correndo o risco de depreciação da ETE em caso de atraso no pagamento e de perda do recurso do convênio com o Ministério das Cidades caso não haja liberação o mais rápido possível. Onde o município poderá ter um prejuízo financeiro imenso, além do prejuízo considerável ao meio ambiente local e a saúde pública da população.

Muito cordialmente,

CARLOS FELIPE
CASTRO JATOBA
LINS:06672870431

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE CASTRO
JATOBA LINS:06672870431
Dados: 2025.01.24 08:37:36
-03'00'

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO